



Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

RESOLUÇÃO Nº 02/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Para fins de reger o funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos dias 16 e 17 de fevereiro, não haverá expediente, em razão de ponto facultativo, sem prejuízo da remuneração. Em decorrência disso, o início da Sessão Legislativa ficará transferido para o primeiro dia útil subsequente, 18 de fevereiro.

Parágrafo único - Fica autorizado o Diretor a convocar servidores públicos para atender os serviços considerados essenciais que porventura houver.

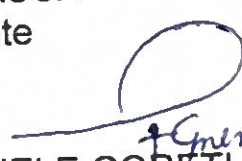
Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Sala da Presidência, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2026.


GILMAR TASCA
Presidente


ROMEIR LUIZ SPAGNOL
Vice-Presidente


FABIELE GORETI GATTO MENTA
Secretária